



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 021/2018-CJCI

Belém, 06 de fevereiro de 2018.

Processo PA-MEM-2018/02440

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, Vara Única de Afuá, Vara Única de Alenquer, Vara Única de Almeirim, 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, 1ª Vara Criminal de Altamira, Vara Única de Anajás, Vara Única de Anapu, Vara Única de Aurora do Pará, Vara Criminal de Barcarena, 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, Vara Criminal de Bragança, Vara Única de Brasil Novo, Vara Única de Breu Branco, 1ª Vara Cível e Penal de Breves, Vara Única de Bujaru, Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, 1ª Vara Cível e Penal de Cametá, Vara Criminal de Canaã dos Carajás, 1ª Vara Cível de Capanema, Vara Criminal de Capanema, 1ª Vara de São João de Pirabas, Vara Única de Capitão Poço, Vara Única de Chaves, 1ª Vara Cível e Penal de Conceição do Araguaia, Vara Única de Curionópolis, Vara Única de Curuçá, Vara Única de Dom Eliseu, Vara Única de Eldorado dos Carajás, Vara Única de Goianésia do Pará, Vara Única de Igarapé-Açu, Termo Judiciário de Magalhães Barata, Vara Única de Igarapé-Miri, Vara Única de Inhangapi, Vara Única de Ipixuna do Pará, Vara Única de Irituia, 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba, Termo Judiciário de Aveiro, Vara Única de Itupiranga, Vara Única de Jacareacanga, Vara Única de Jacundá, Vara Única de Limoeiro do Ajuru, 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, 1ª Vara Criminal de Marabá, Vara Única de Maracanã, Vara Única de Marapanim, Vara Única de Melgaço, Vara Única de Mocajuba, Vara Única de Moju, Vara Única de Monte Alegre, Vara Única de Muaná, Vara Única de Mãe do Rio, Vara Única de Nova Timboteua, Vara Cível de Novo Progresso, Vara Criminal de Novo Progresso, Vara Única de Novo Repartimento, Vara Única de Oeiras do Pará, Vara Única de Oriximiná, Vara Única de Pacajá, Vara Criminal de Paragominas, 3ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, Vara Única de Ponta de Pedras, Vara Única de Portel, Vara Única de Porto de Moz, Vara Única de Prainha, Vara Única de Primavera, Vara Única de Quatipuru, 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, Vara Criminal de Redenção, 1ª Vara Cível e Empresarial de Rondon do Pará, Vara Única de Salinópolis, Vara Única de Salvaterra, Vara Única de Santa Maria do Pará, Vara Única de Santana do Araguaia, 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, Vara Única de Santarém Novo, Vara Única de Santo Antônio do Tauá, Vara Única de Senador José Porfírio, Vara Única de Soure, Vara Única de São Francisco do Pará, Vara Única de São João do Araguaia, Vara Única de São Miguel do Guamá, Vara Única de São Sebastião da Boa Vista, 1ª Vara Cível e

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, n.º 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524

E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br

MPBictar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Criminal de Tailândia, Vara Única de Tomé-Açu, Vara Única de Tucumã, 1ª Cível e Empresarial de Tucuruí, Vara Criminal de Tucuruí, Vara Única de Ulianópolis, Vara Única de Uruará, Vara Única de Vigia, Termo Judiciário de Colares, Vara Única de Viseu e 1ª Vara de Xinguara.

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente SIGA-DOC PA-MEM-2018/02440, referente ao Macrodesafio de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa – Meta 04, recomendando que, no ano de 2018, empreenda os esforços necessários ao julgamento dos processos referentes à corrupção e improbidade administrativa.

Ressalto, inclusive, que o cumprimento à Meta 4 continuará sendo objeto de fiscalização nas correições realizadas por esta Corregedoria de Justiça.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2018/02440

Belém, 25 de janeiro de 2018.

De: Gabinete da Desa. Luzia Nadja Guimaraes Nascimento
Para: Corregedoria das Comarcas do Interior
Assunto: Comunicado e informe

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora VÂNIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora das Comarcas do Interior

Excelentíssima Corregedora,

Cumprimentando-o, na qualidade de Coordenadora do Macrodesafio de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa - Meta 04, agradeço o apoio dispensado no acompanhamento do cumprimento da referida meta em 2017.

A meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça consiste em alcançar 70% (setenta por cento) do número de sentenças de ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja distribuição se deu até 03 (três) anos do período de referência.

Ao estabelecer diretrizes internas, o Poder Judiciário do Pará, no momento da elaboração do Planejamento Estratégico 2015/2020, definiu o seguinte quadro situacional.

- Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública



Assinado digitalmente por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1644298-46 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental	00.04.00.01
---------------------	-------------



PAMEM201802440A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

- Meta: Alcançar 70% do número de sentenças de ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja distribuição se deu até 3 anos do período de referência (META 4)

Fórmula Referencial	Situação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
(Número de processos sentenciados cuja tramitação durou mais de 3 anos) / (total de processos sentenciados no ano em questão) x 100	56,7%* Esperada	---	---	60%	63%	66%	70%

* As referências anuais levam em consideração sempre o último dia do ano de referência, ou seja, 31 de dezembro./¹ Indicador calculado até outubro/2016

Nesse sentido, esperava-se, ressalte-se, como meta interna, que no exercício 2017, restasse cumprido o percentual de 60% (sessenta por cento).

Para tal desiderato, esta Coordenação, em conjunto com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1146/2017-GP e com a área técnica do Tribunal, atuou desenvolvendo as seguintes atividades:

1. Levantamento dos processos que compõem o acervo da Meta;
2. Identificação das Comarcas com maior volume de acervo;
3. Acompanhamento mensal do andamento dos processos junto aos sistemas informatizados;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

4. Realização de reuniões técnicas com instituições externas parceiras, notadamente Ministério Público do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado do Pará;

5. Realização de semanas de impulsionamento de processos e de priorização no julgamento dos processos;

6. Contato mensal com os Magistrados e Diretores de Secretaria, por meio de reuniões presenciais e virtuais, e-mails informando o andamento dos processos e, ainda, telefonemas realizados para contato direto com o sr. Magistrado e/ou assessor, através dos quais eram elucidados acerca da real situação dos feitos em suas comarcas e, ainda, do número de processos pendentes de julgamento para o cumprimento da Meta.

No entanto, apesar dos esforços diretos, não obtivemos o resultado pretendido. Senão vejamos.

Comarcas da Região Metropolitana de Belém = 61,12% da meta cumprida (anexo I)

Comarcas do Interior = 45,98% da meta cumprida (anexo II)

Em razão disso, para o ano 2018 serão mantidas as ações que já vinham sendo desenvolvidas descritas acima, razão pela qual solicito apoio de Vossa Excelência para dar continuidade ao trabalho que vem sendo desempenhado por esta Coordenadora no sentido de fomentar as Comarcas da Região Metropolitana a atentar para os processos pendentes de julgamento, consoante dados do relatório em anexo.

Atenciosamente

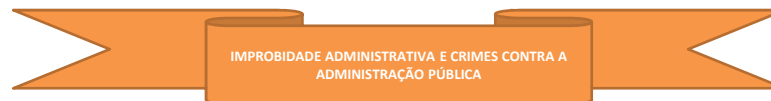
LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

Desembargadora





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento



METAS NACIONAIS 2017 - CNJ
META 4 DE 2017 - 1º GRAU RMB - RESULTADO PARCIAL ATÉ DEZEMBRO

Comarca	Dimensão Unidades	Acervo da Meta	Alvo (70%)	Sentenças			Resultado			Pendências			
				Até 2016	em 2017	Total	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Situação	Cível	Criminal	Quantidade Total	Necessidade Julgamento
ANANINDEUA	VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA	2	1	1	0	1	50,00%	71,43%	META NÃO CUMPRIDA	1	0	1	0
	1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	12	8	7	5	12	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	0	0	-4
	2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	8	6	3	1	4	50,00%	71,43%	META NÃO CUMPRIDA	0	4	4	2
	3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	17	12	10	6	16	94,12%	134,45%	META CUMPRIDA	0	1	1	-4
	5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	4	3	2	1	3	75,00%	107,14%	META CUMPRIDA	0	1	1	0
BELÉM	1ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	47	33	4	2	6	12,77%	18,24%	META NÃO CUMPRIDA	41	0	41	27
	2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	35	25	6	1	7	20,00%	28,57%	META NÃO CUMPRIDA	28	0	28	18
	3ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	55	39	7	2	9	16,36%	23,38%	META NÃO CUMPRIDA	46	0	46	30
	4ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	22	15	8	2	10	45,45%	64,94%	META NÃO CUMPRIDA	12	0	12	5
	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELEM	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	META NÃO CUMPRIDA	1	0	1	1
	1ª VARA CRIMINAL DE BELEM	8	6	7	0	7	87,50%	125,00%	META CUMPRIDA	0	1	1	-1
	2ª VARA CRIMINAL DE BELEM	14	10	11	0	11	78,57%	112,24%	META CUMPRIDA	0	3	3	-1
	3ª VARA CRIMINAL DE BELEM	15	11	11	2	13	86,67%	123,81%	META CUMPRIDA	0	2	2	-3
	4ª VARA CRIMINAL DE BELEM	17	12	6	2	8	47,06%	67,23%	META NÃO CUMPRIDA	0	9	9	4
	5ª VARA CRIMINAL DE BELEM	5	4	5	0	5	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	0	0	-2
	6ª VARA CRIMINAL DE BELEM	8	6	4	4	8	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	0	0	-2
	7ª VARA CRIMINAL DE BELEM	14	10	13	1	14	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	0	0	-4
	8ª VARA CRIMINAL DE BELEM	11	8	8	1	9	81,82%	116,88%	META CUMPRIDA	0	2	2	-1
	9ª VARA CRIMINAL DE BELEM	13	9	10	1	11	84,62%	120,88%	META CUMPRIDA	0	2	2	-2
	10ª VARA CRIMINAL DE BELEM	9	6	6	1	7	77,78%	111,11%	META CUMPRIDA	0	2	2	-1
	11ª VARA CRIMINAL DE BELEM	10	7	5	3	8	80,00%	114,29%	META CUMPRIDA	0	2	2	-1
	12ª VARA CRIMINAL DE BELEM	7	5	5	1	6	85,71%	122,45%	META CUMPRIDA	0	1	1	-1
	13ª VARA CRIMINAL DE BELEM	105	74	63	13	76	72,38%	103,40%	META CUMPRIDA	0	29	29	-3
	VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM	3	2	1	0	1	33,33%	47,62%	META NÃO CUMPRIDA	0	2	2	1
	VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DE BELEM	49	34	29	4	33	67,35%	96,21%	META NÃO CUMPRIDA	0	16	16	1
	1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	5	4	5	0	5	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	0	0	-2
	2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	5	4	5	0	5	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	0	0	-2
	VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	10	7	9	0	9	90,00%	128,57%	META CUMPRIDA	0	1	1	-2
BENEVIDES	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	13	9	0	1	1	7,69%	10,99%	META NÃO CUMPRIDA	0	12	12	8
	VARA CRIMINAL DE BENEVIDES	8	6	6	1	7	87,50%	125,00%	META CUMPRIDA	0	1	1	-1
CASTANHAL	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	5	4	0	2	2	40,00%	57,14%	META NÃO CUMPRIDA	3	0	3	2
	1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	13	9	6	4	10	77,69%	110,99%	META CUMPRIDA	0	3	3	-1
MARITUBA	2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	11	8	0	1	1	9,09%	12,99%	META NÃO CUMPRIDA	0	10	10	7
	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	46	32	42	0	42	91,30%	130,43%	META CUMPRIDA	4	0	4	-10
SANTA ISABEL DO PARÁ	VARA CRIMINAL DE MARITUBA	25	18	13	5	18	72,00%	102,86%	META CUMPRIDA	0	7	7	-1
	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA ISABEL	14	10	5	1	6	42,86%	61,22%	META NÃO CUMPRIDA	8	0	8	4



PAMEM201600634



PAMEM201802440A



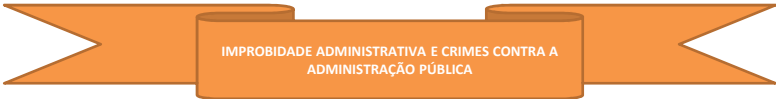
Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1621997.8905060-5765 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1644298.9032812-8581 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento



METAS NACIONAIS 2017 - CNJ
META 4 DE 2017 - 1º GRAU RMB - RESULTADO PARCIAL ATÉ DEZEMBRO

Dimensão Unidades		Acervo da Meta	Alvo (70%)	Sentenças			Resultado			Pendências			
Comarca	Unidade			Até 2016	em 2017	Total	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Situação	Cível	Criminal	Quantidade Total	Necessidade Julgamento
	VARA CRIMINAL DE SANTA ISABEL	15	11	7	6	13	86,67%	123,81%	META CUMPRIDA	0	2	2	-3
RESULTADO DA RMB		661	463	330	74	404	61,12%	87,31%	META NÃO CUMPRIDA	144	113	257	59

Fonte: Secretaria de Informática/Business Intelligence

Notas:

1 - O acervo da meta é formado por processos distribuídos e pendentes de julgamento até 2014, **mais** os processos que entraram (por saída de suspensão, passaram a se enquadrar nos critérios da meta ou foram redistribuídos para a unidade) **menos** os processos que saíram (por entrarem em situação de suspensão, deixaram de se enquadrar nos critérios da meta ou foram redistribuídos para outra unidade)

2 - Grau de Julgamento: Total de processos sentenciados divididos pelo acervo da meta.

3 - Cumprimento da Meta: Resultado da aplicação da fórmula do CNJ (quando superior a 100%, a unidade cumpriu a meta).

4 - Quantidade de processos pendentes: Total de processos sentenciados menos o acervo da meta.

5 - Necessidade de julgamento: Número de sentenças necessárias para cumprimento da meta.

Grau de cumprimento igual ou superior a 100,00%

Grau de cumprimento entre 50,00% e 99,99%

Grau de cumprimento inferior a 50,00%



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento N°: 1621997.8905060-5765 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201800634



PAMEM201802440A



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento N°: 1644298.9032812-8581 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

METAS NACIONAIS 2017 - CNJ

META 4 DE 2017 - 1º GRAU INTERIOR - RESULTADO PARCIAL ATÉ DEZEMBRO

DIM_UNIDADE	Comarca	Unidade	Início		Sentenças				Grau		Cumprimento	Situação	Pendências			
			Acervo da Meta	Alvo (70%)	Anos Anteriores	Ano Atual	Total	Julgamento	Cumprimento	Cível			Criminal	Quantidade	Necessidade Julgamento	
ABAETETUBA		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	13	9	4	2	6	46,15%	65,93%	Meta Não Cumprida	7	0	7	3		
		VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA	19	13	16	0	16	84,21%	120,30%	Meta Cumprida	0	3	3	-3		
ACARÁ		VARA ÚNICA DE ACARÁ	8	6	5	2	7	87,50%	125,00%	Meta Cumprida	1	0	1	-1		
		VARA ÚNICA DE AFUÁ	15	11	2	1	3	20,00%	28,57%	Meta Não Cumprida	9	3	12	8		
ALENQUER		VARA ÚNICA DE ALENQUER	17	12	6	1	7	41,18%	58,82%	Meta Não Cumprida	9	1	10	5		
		VARA ÚNICA DE ALMEIRIM	14	10	4	2	6	42,86%	61,22%	Meta Não Cumprida	7	1	8	4		
ALMEIRIM		VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO	1	1	0	1	1	100,00%	142,86%	Meta Cumprida	0	0	0	0		
		3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	6	4	1	2	3	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	3	0	3	1		
ALTAMIRA		1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	5	4	3	0	3	60,00%	85,71%	Meta Não Cumprida	0	2	2	1		
		VARA ÚNICA DE ANAJÁS	15	11	6	0	6	40,00%	57,14%	Meta Não Cumprida	6	3	9	5		
ANAPÚ		VARA ÚNICA DE ANAPÚ	7	5	1	0	1	14,29%	20,41%	Meta Não Cumprida	6	0	6	4		
		VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	5	4	1	3	4	80,00%	114,29%	Meta Cumprida	1	0	1	-1		
AURORA DO PARÁ		VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ	33	23	15	1	16	48,48%	69,26%	Meta Não Cumprida	17	0	17	7		
		VARA ÚNICA DE BAIÃO	6	4	4	0	4	70,00%	100,00%	Meta Cumprida	0	2	2	0		
BARCARENA		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	11	8	8	0	8	72,73%	103,90%	Meta Cumprida	3	0	3	0		
		VARA CRIMINAL DE BARCARENA	4	3	0	0	0	0,00%	0,00%	Meta Não Cumprida	0	4	4	3		
BONITO		VARA ÚNICA DE BONITO	12	8	8	2	10	83,33%	119,05%	Meta Cumprida	2	0	2	-2		
		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA	45	32	2	1	3	6,67%	9,52%	Meta Não Cumprida	37	5	42	29		
BRAGANÇA		VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA	7	5	0	1	1	14,29%	20,41%	Meta Não Cumprida	0	6	6	4		
		VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO	26	18	4	1	5	19,23%	27,47%	Meta Não Cumprida	19	2	21	13		
BREU BRANCO		VARA ÚNICA DE BREU BRANCO	4	3	1	0	1	25,00%	35,71%	Meta Não Cumprida	3	0	3	2		
		1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	54	38	8	5	13	24,07%	34,39%	Meta Não Cumprida	31	10	41	25		
BREVES		TERMO DE BAGRE	5	4	0	4	4	80,00%	114,29%	Meta Cumprida	1	0	1	-1		
		VARA ÚNICA DE BUJARU	26	18	4	1	5	19,23%	27,47%	Meta Não Cumprida	17	4	21	13		
CACHOEIRA DO ARARÍ		VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI	18	13	8	5	13	72,22%	103,17%	Meta Cumprida	5	0	5	0		
		TERMO DE SANTA CRUZ DO ARARI	8	6	2	0	2	25,00%	35,71%	Meta Não Cumprida	6	0	6	4		
CAMETÁ		1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	43	30	5	6	11	25,58%	36,54%	Meta Não Cumprida	25	7	32	19		
		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAA DOS CARAJÁS	35	25	3	22	25	71,43%	102,04%	Meta Cumprida	10	0	10	-1		
CANAÃ DOS CARAJÁS		VARA CRIMINAL DE CANAA DE CARAJÁS	10	7	0	1	1	10,00%	14,29%	Meta Não Cumprida	0	9	9	6		
		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	2	1	0	0	0	0,00%	0,00%	Meta Não Cumprida	2	0	2	1		
CAPANEMA		VARA CRIMINAL DE CAPANEMA	6	4	3	0	3	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	0	3	3	1		
		1ª VARA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	Meta Não Cumprida	1	0	1	1		
CAPITÃO POÇO		VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO	17	12	5	1	6	35,29%	50,42%	Meta Não Cumprida	11	0	11	6		
		VARA ÚNICA DE CHAVES	14	10	0	1	1	7,14%	10,20%	Meta Não Cumprida	11	2	13	9		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		1ª VARA CÍVEL E PENAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	22	15	8	2	10	45,45%	64,94%	Meta Não Cumprida	12	0	12	5		



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1621997.8906051-6004 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201802440A



PAMEM201802440A



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1644298.9032814-8583 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento

**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

METAS NACIONAIS 2017 - CNJ

META 4 DE 2017 - 1º GRAU INTERIOR - RESULTADO PARCIAL ATÉ DEZEMBRO

DIM_UNIDADE	Comarca	Unidade	Início		Sentenças			Grau		Cumprimento		Pendências			
			Acervo da Meta	Alvo (70%)	Anos Anteriores	Ano Atual	Total	Julgamento	Cumprimento	Situação	Cível	Criminal	Quantidade	Necessidade Julgamento	
CONCÓRDIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	8	6	1	5	6	75,00%	107,14%	Meta Cumprida	2	0	2	0		
CURIONÓPOLIS	VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS	17	12	11	0	11	64,71%	92,44%	Meta Não Cumprida	2	4	6	1		
CURRALINHO	VARA ÚNICA DE CURRALINHO	15	11	11	3	14	93,33%	133,33%	Meta Cumprida	1	0	1	-4		
CURUÇÁ	VARA ÚNICA DE CURUÇÁ	34	24	16	4	20	58,82%	84,03%	Meta Não Cumprida	14	0	14	4		
DOM ELISEU	VARA ÚNICA DE DOM ELISEU	18	13	5	1	6	33,33%	47,62%	Meta Não Cumprida	9	3	12	7		
ELDORADO DOS CARAJAS	VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	20	14	0	6	6	30,00%	42,86%	Meta Não Cumprida	11	3	14	8		
FARO	VARA ÚNICA DE FARO	16	11	12	1	13	81,25%	116,07%	Meta Cumprida	3	0	3	-2		
GARRAFÃO DO NORTE	VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE	41	29	33	7	40	97,56%	139,37%	Meta Cumprida	1	0	1	-11		
GOIANÉSIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA	8	6	4	1	5	62,50%	89,29%	Meta Não Cumprida	3	0	3	1		
GURUPÁ	VARA ÚNICA DE GURUPÁ	9	6	6	0	6	70,00%	100,00%	Meta Cumprida	1	2	3	0		
IGARAPÉ-AÇÚ	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇÚ	12	8	2	0	2	16,67%	23,81%	Meta Não Cumprida	9	1	10	6		
	TERMO DE MAGALHÃES BARATA	12	8	0	0	0	0,00%	0,00%	Meta Não Cumprida	1	11	12	8		
IGARAPÉ-MIRÍ	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ MIRI	18	13	6	3	9	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	9	0	9	4		
INHANGAPI	VARA ÚNICA DE INHANGAPI	12	8	4	3	7	58,33%	83,33%	Meta Não Cumprida	5	0	5	1		
IPIXUNA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ	16	11	4	3	7	43,75%	62,50%	Meta Não Cumprida	6	3	9	4		
IRITUJA	VARA ÚNICA DE IRTUJA	24	17	3	4	7	29,17%	41,67%	Meta Não Cumprida	14	3	17	10		
	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	16	11	8	1	9	56,25%	80,36%	Meta Não Cumprida	7	0	7	2		
ITAITUBA	VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	11	8	6	0	6	54,55%	77,92%	Meta Não Cumprida	0	5	5	2		
	TERMO DE AVEIRO	16	11	1	0	1	6,25%	8,93%	Meta Não Cumprida	15	0	15	10		
ITUPIRANGA	VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA	13	9	1	4	5	38,46%	54,95%	Meta Não Cumprida	5	3	8	4		
JACAREACANGA	VARA ÚNICA DE JACAREACANGA	9	6	1	0	1	11,11%	15,87%	Meta Não Cumprida	7	1	8	5		
JACUNDÁ	VARA ÚNICA DE JACUNDÁ	5	4	3	0	3	60,00%	85,71%	Meta Não Cumprida	2	0	2	1		
JURUTÍ	VARA ÚNICA DE JURUTÍ	16	11	9	2	11	70,00%	100,00%	Meta Cumprida	5	0	5	0		
LIMOEIRO DO AJURÚ	VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURÚ	5	4	0	0	0	0,00%	0,00%	Meta Não Cumprida	5	0	5	4		
	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	4	3	1	1	2	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	2	0	2	1		
MARABÁ	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	48	34	4	1	5	10,42%	14,88%	Meta Não Cumprida	43	0	43	29		
	1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	19	13	6	0	6	31,58%	45,11%	Meta Não Cumprida	0	13	13	7		
	2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	16	11	10	2	12	75,00%	107,14%	Meta Cumprida	0	4	4	-1		
MARACANÁ	VARA ÚNICA DE MARACANÁ	28	20	0	2	2	7,14%	10,20%	Meta Não Cumprida	24	2	26	18		
MARAPANIM	VARA ÚNICA DE MARAPANIM	36	25	17	0	17	47,22%	67,46%	Meta Não Cumprida	16	3	19	8		
MEDICILÂNDIA	VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	42	29	28	1	29	70,00%	100,00%	Meta Cumprida	13	0	13	0		
MELGACO	VARA ÚNICA DE MELGAÇO	2	1	1	0	1	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	1	0	1	0		
MOCAJUBA	VARA ÚNICA DE MOCAJUBA	6	4	2	2	4	66,67%	95,24%	Meta Não Cumprida	2	0	2	0		
MOJÚ	VARA ÚNICA DE MOJÚ	8	6	4	0	4	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	2	2	4	2		
MONTE ALEGRE	VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	18	13	5	0	5	27,78%	39,68%	Meta Não Cumprida	13	0	13	8		



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1621997.8906051-6004 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201800634



PAMEM201802440A



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1644298.9032814-8583 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento

**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

METAS NACIONAIS 2017 - CNJ

META 4 DE 2017 - 1º GRAU INTERIOR - RESULTADO PARCIAL ATÉ DEZEMBRO

DIM_UNIDADE	Comarca	Unidade	Início		Sentenças				Grau		Cumprimento		Pendências			
			Acervo da Meta	Alvo (70%)	Anos Anteriores	Ano Atual	Total	Julgamento	Cumprimento	Situação	Cível	Criminal	Quantidade	Necessidade Julgamento		
MUANÁ	VARA ÚNICA DE MUANÁ	18	13	1	0	1	5,56%	7,94%	Meta Não Cumprida	14	3	17	12			
MÃE DO RIO	VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	11	8	4	1	5	45,45%	64,94%	Meta Não Cumprida	4	2	6	3			
NOVA TIMBOTEUA	VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA	9	6	2	2	4	44,44%	63,49%	Meta Não Cumprida	4	1	5	2			
NOVO PROGRESSO	VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO	12	8	2	0	2	16,67%	23,81%	Meta Não Cumprida	10	0	10	6			
	VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO	7	5	0	3	3	42,86%	61,22%	Meta Não Cumprida	0	4	4	2			
NOVO REPARTIMENTO	VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO	14	10	1	0	1	7,14%	10,20%	Meta Não Cumprida	11	2	13	9			
ÓBIDOS	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	41	29	25	4	29	70,73%	101,05%	Meta Cumprida	8	4	12	0			
OEIRAS DO PARÁ	VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARA	7	5	2	1	3	42,86%	61,22%	Meta Não Cumprida	0	4	4	2			
ORIXIMINÁ	VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ	12	8	3	5	8	66,67%	95,24%	Meta Não Cumprida	2	2	4	0			
OURILÂNDIA DO NORTE	VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE	7	5	6	1	7	100,00%	142,86%	Meta Cumprida	0	0	0	-2			
OURÉM	VARA ÚNICA DE OURÉM	1	1	1	0	1	100,00%	142,86%	Meta Cumprida	0	0	0	0			
PACAJÁ	VARA ÚNICA DE PACAJÁ	13	9	1	0	1	7,69%	10,99%	Meta Não Cumprida	11	1	12	8			
PARAGOMINAS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	2	1	2	0	2	100,00%	142,86%	Meta Cumprida	0	0	0	-1			
	VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	14	10	2	2	4	28,57%	40,82%	Meta Não Cumprida	0	10	10	6			
PARAUPEBAS	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	3	2	0	1	1	33,33%	47,62%	Meta Não Cumprida	2	0	2	1			
	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	26	18	19	1	20	76,92%	109,89%	Meta Cumprida	0	6	6	-2			
	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	3	2	2	0	2	70,00%	100,00%	Meta Cumprida	0	1	1	0			
PEIXE-BOI	VARA ÚNICA DE PEIXE-BOI	3	2	2	1	3	100,00%	142,86%	Meta Cumprida	0	0	0	-1			
PONTA DE PEDRAS	VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS	22	15	7	3	10	45,45%	64,94%	Meta Não Cumprida	12	0	12	5			
PORTEL	VARA ÚNICA DE PORTEL	20	14	10	0	10	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	9	1	10	4			
PORTO DE MOZ	VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	46	32	2	18	20	43,48%	62,11%	Meta Não Cumprida	25	1	26	12			
PRAINHA	VARA ÚNICA DE PRAINHA	22	15	13	1	14	63,64%	90,91%	Meta Não Cumprida	6	2	8	1			
PRIMAVERA	VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	38	27	18	4	22	57,89%	82,71%	Meta Não Cumprida	15	1	16	5			
	TERMO DE QUATIPURÚ	11	8	0	1	1	9,09%	12,99%	Meta Não Cumprida	9	1	10	7			
REDEÇÃO	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDEÇÃO	39	27	2	4	6	15,38%	21,98%	Meta Não Cumprida	33	0	33	21			
	VARA CRIMINAL DE REDEÇÃO	19	13	5	4	9	47,37%	67,67%	Meta Não Cumprida	0	10	10	4			
RIO MARIA	VARA ÚNICA DE RIO MARIA	10	7	6	1	7	70,00%	100,00%	Meta Cumprida	2	1	3	0			
	1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ	25	18	4	6	10	40,00%	57,14%	Meta Não Cumprida	15	0	15	8			
RONDON DO PARÁ	1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	6	4	0	5	5	83,33%	119,05%	Meta Cumprida	0	1	1	-1			
RURÓPOLIS	VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	7	5	5	0	5	71,43%	102,04%	Meta Cumprida	2	0	2	0			
SALINÓPOLIS	VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS	12	8	0	0	0	0,00%	0,00%	Meta Não Cumprida	11	1	12	8			
SALVATERRA	VARA ÚNICA DE SALVATERRA	49	34	17	9	26	53,06%	75,80%	Meta Não Cumprida	12	11	23	8			
SANTA LUZIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	26	18	22	1	23	88,46%	126,37%	Meta Cumprida	2	1	3	-5			
SANTA MARIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ	10	7	3	2	5	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	3	2	5	2			
SANTANA DO ARAGUAIA	VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA	27	19	5	0	5	18,52%	26,46%	Meta Não Cumprida	22	0	22	14			



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1621997.8906051-6004 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201800634



PAMEM201802440A



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1644298.9032814-8583 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

METAS NACIONAIS 2017 - CNJ

META 4 DE 2017 - 1º GRAU INTERIOR - RESULTADO PARCIAL ATÉ DEZEMBRO

DIM_UNIDADE	Comarca	Unidade	Início		Sentenças				Grau		Cumprimento		Pendências			
			Acervo da Meta	Alvo (70%)	Anos Anteriores	Ano Atual	Total	Julgamento	Cumprimento	Situação	Cível	Criminal	Quantidade	Necessidade Julgamento		
SANTARÉM		6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	18	13	7	1	8	44,44%	63,49%	Meta Não Cumprida	10	0	10	5		
		1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	18	13	10	7	17	94,44%	134,92%	Meta Cumprida	0	1	1	-4		
		2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	20	14	9	7	16	80,00%	114,29%	Meta Cumprida	0	4	4	-2		
SANTARÉM NOVO		VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO	48	34	27	2	29	60,42%	86,31%	Meta Não Cumprida	19	0	19	5		
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ		VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	24	17	7	5	12	50,00%	71,43%	Meta Não Cumprida	6	6	12	5		
SENADOR JOSE PORFÍRIO		VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFÍRIO	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	Meta Não Cumprida	1	0	1	1		
SOURÉ		VARA ÚNICA DE SOURÉ	16	11	4	8	12	75,00%	107,14%	Meta Não Cumprida	4	0	4	-1		
SÃO CAETANO DE ODIVELAS		VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	6	4	1	5	6	100,00%	142,86%	Meta Cumprida	0	0	0	-2		
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	17	12	5	8	13	76,47%	109,24%	Meta Cumprida	2	2	4	-1		
SÃO DOMINGOS DO CAPIM		VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	40	28	13	6	19	47,50%	67,86%	Meta Não Cumprida	17	4	21	9		
SÃO FELIX DO XINGÚ		VARA ÚNICA DE SÃO FELIX DO XINGÚ	28	20	20	1	21	75,00%	107,14%	Meta Cumprida	2	5	7	-1		
SÃO FRANCISCO DO PARÁ		VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	7	5	1	2	3	42,86%	61,22%	Meta Não Cumprida	2	2	4	2		
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA		VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	10	7	7	1	8	80,00%	114,29%	Meta Cumprida	2	0	2	-1		
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA		VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	20	14	9	0	9	45,00%	64,29%	Meta Não Cumprida	9	2	11	5		
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	26	18	4	5	9	34,62%	49,45%	Meta Não Cumprida	12	5	17	9		
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	12	8	2	2	4	33,33%	47,62%	Meta Não Cumprida	7	1	8	4		
TAILÂNDIA		1ª VARA DE TAILÂNDIA	30	21	4	9	13	43,33%	61,90%	Meta Não Cumprida	11	6	17	8		
TERRA SANTA		VARA ÚNICA DE TERRA SANTA	15	11	13	2	15	100,00%	142,86%	Meta Cumprida	0	0	0	-5		
TOMÉ-AÇÚ		VARA ÚNICA DE TOMÉ AÇÚ	10	7	3	1	4	40,00%	57,14%	Meta Não Cumprida	4	2	6	3		
TUCUMÃ		VARA ÚNICA DE TUCUMÃ	22	15	2	1	3	13,64%	19,48%	Meta Não Cumprida	14	5	19	12		
TUCURUÍ		1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	12	8	1	0	1	8,33%	11,90%	Meta Não Cumprida	11	0	11	7		
		VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ	5	4	1	2	3	60,00%	85,71%	Meta Não Cumprida	0	2	2	1		
ULIANÓPOLIS		VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS	13	9	2	1	3	23,08%	32,97%	Meta Não Cumprida	10	0	10	6		
URUARÁ		VARA ÚNICA DE URUARÁ	41	29	14	2	16	39,02%	55,75%	Meta Não Cumprida	17	8	25	13		
VIGIA		VARA ÚNICA DE VIGIA	7	5	1	0	1	14,29%	20,41%	Meta Não Cumprida	5	1	6	4		
		TERMO DE COLARES	27	19	4	2	6	22,22%	31,75%	Meta Não Cumprida	19	2	21	13		
VISEU		VARA ÚNICA DE VISEU	17	12	8	0	8	47,06%	67,23%	Meta Não Cumprida	7	2	9	4		
XINGUARA		1ª VARA DE XINGUARA	32	22	14	6	20	62,50%	89,29%	Meta Não Cumprida	9	3	12	2		
		Resultado do Interior	2.266	1.586	750	292	1.042	45,98%	65,69%	Meta Não Cumprida	959	266	1.224	544		

Fonte: Secretaria de Informática/Business Intelligence

Notas:

1 - O acervo da meta é formado por processos distribuídos e pendentes de julgamento até 2014, **mais** os processos que entraram (por saída de suspensão, passaram a se enquadrar nos critérios da meta ou foram redistribuídos para a unidade) **menos** os processos que saíram (por entrarem em situação de suspensão, deixaram de se enquadrar nos critérios da meta ou foram redistribuídos para outra unidade)



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1621997.8906051-6004 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 1644298.9032814-8583 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201800634



PAMEM201802440A



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento



METAS NACIONAIS 2017 - CNJ

META 4 DE 2017 - 1º GRAU INTERIOR - RESULTADO PARCIAL ATÉ DEZEMBRO




DIM_UNIDADE		Início		Sentenças			Grau		Cumprimento	Pendências			
Comarca	Unidade	Acervo da Meta	Alvo (70%)	Anos Anteriores	Ano Atual	Total	Julgamento	Cumprimento	Situação	Cível	Criminal	Quantidade	Necessidade Julgamento

2 - Grau de Julgamento: Total de processos sentenciados divididos pelo acervo da meta.

3 - Cumprimento da Meta: Resultado da aplicação da fórmula do CNJ (quando superior a 100%, a unidade cumpriu a meta).

4 - Quantidade de processos pendentes: Total de processos sentenciados menos o acervo da meta.

5 - Necessidade de julgamento: Número de sentenças necessárias para cumprimento da meta.

-  Grau de cumprimento igual ou superior a 100,00%
-  Grau de cumprimento entre 50,00% e 99,99%
-  Grau de cumprimento inferior a 50,00%



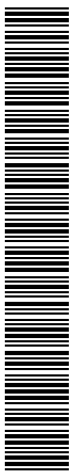
Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
 Documento Nº: 1621997.8906051-6004 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Cópia conferida com documento original por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
 Documento Nº: 1644298.9032814-8583 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201800634



PAMEM201802440A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PA-MEM-2018/02440

**REQUERENTE: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO,
COORDENADORA DO MACRODESAFIO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - META 04**

DESPACHO/OFÍCIO Nº _____/2017-CJCI

Ciente, à Divisão Administrativa para, considerando o relatório em anexo referente a Meta 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa), expedir de Ofício Circular parabenizando às Unidades Judiciárias das Comarcas do Interior que cumpriram a citada meta no ano de 2017, bem como as Unidades Judiciárias que a deixaram de cumprir, com a recomendação que no ano de 2018 empreendam os esforços necessários ao julgamento dos processos referentes à corrupção e improbidade administrativa.

Dê-se ciência à requerente, registrando que o cumprimento à Meta 4 continuará sendo objeto de fiscalização nas correições realizadas por este Órgão Correicional.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de janeiro de 2018.


DESA. VANIA FORTES BITAR

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Assinado digitalmente por FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS.
Documento Nº: 1644298.9120571-1931 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201802440A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 020/2018-CJCI

Belém, 06 de fevereiro de 2018.

Processo PA-MEM-2018/02440

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz (a) de Direito da **Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, Vara Única de Acará, Vara Distrital de Monte Dourado, Vara Única de Augusto Corrêa, Vara Única de Baião, 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena, Vara Única de Bonito, Termo Judiciário de Bagre, Cachoeira do Arari, 1ª Vara Cível e Empresarial de Canaã dos Carajás, Vara Única de Concórdia do Pará, Vara Única de Curalinho, Vara Única de Faro, Vara Única de Garrafão do Norte, Vara Única de Gurupá, Vara Única de Juruti, 2ª Vara Criminal de Marabá, Vara Única de Medicilândia, Vara Única de Óbidos, Vara Única de Ourilândia do Norte, Vara Única de Ourém, 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, 1ª Vara Criminal de Parauapebas, 2ª Vara Criminal de Parauapebas, Vara Única de Peixe-Boi, Vara Única de Rio Maria, 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, Vara Única de Rurópolis, Vara Única de Santa Luzia do Pará, 1ª Vara Criminal de Santarém, 2ª Vara Criminal de Santarém, Vara Única de São Caetano de Odivelas, Vara Única de São Domingos do Araguaia, Vara Única de São Félix do Xingu, Vara Única de São Geraldo do Araguaia e Vara Única de Terra Santa.**

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente SIGA-DOC PA-MEM-2018/02440, referente ao Macrodesafio de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa – Meta 04, parabenizando essa Unidade Judiciária por ter cumprido a citada meta no ano de 2017.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 021/2018-CJCI

Belém, 06 de fevereiro de 2018.

Processo PA-MEM-2018/02440

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, Vara Única de Afuá, Vara Única de Alenquer, Vara Única de Almeirim, 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, 1ª Vara Criminal de Altamira, Vara Única de Anajás, Vara Única de Anapu, Vara Única de Aurora do Pará, Vara Criminal de Barcarena, 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, Vara Criminal de Bragança, Vara Única de Brasil Novo, Vara Única de Breu Branco, 1ª Vara Cível e Penal de Breves, Vara Única de Bujaru, Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, 1ª Vara Cível e Penal de Cametá, Vara Criminal de Canaã dos Carajás, 1ª Vara Cível de Capanema, Vara Criminal de Capanema, 1ª Vara de São João de Pirabas, Vara Única de Capitão Poço, Vara Única de Chaves, 1ª Vara Cível e Penal de Conceição do Araguaia, Vara Única de Curionópolis, Vara Única de Curuçá, Vara Única de Dom Eliseu, Vara Única de Eldorado dos Carajás, Vara Única de Goianésia do Pará, Vara Única de Igarapé-Açu, Termo Judiciário de Magalhães Barata, Vara Única de Igarapé-Miri, Vara Única de Inhangapi, Vara Única de Ipixuna do Pará, Vara Única de Irituia, 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba, Termo Judiciário de Aveiro, Vara Única de Itupiranga, Vara Única de Jacareacanga, Vara Única de Jacundá, Vara Única de Limoeiro do Ajuru, 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, 1ª Vara Criminal de Marabá, Vara Única de Maracanã, Vara Única de Marapanim, Vara Única de Melgaço, Vara Única de Mocajuba, Vara Única de Moju, Vara Única de Monte Alegre, Vara Única de Muaná, Vara Única de Mãe do Rio, Vara Única de Nova Timboteua, Vara Cível de Novo Progresso, Vara Criminal de Novo Progresso, Vara Única de Novo Repartimento, Vara Única de Oeiras do Pará, Vara Única de Oriximiná, Vara Única de Pacajá, Vara Criminal de Paragominas, 3ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, Vara Única de Ponta de Pedras, Vara Única de Portel, Vara Única de Porto de Moz, Vara Única de Prainha, Vara Única de Primavera, Vara Única de Quatipuru, 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, Vara Criminal de Redenção, 1ª Vara Cível e Empresarial de Rondon do Pará, Vara Única de Salinópolis, Vara Única de Salvaterra, Vara Única de Santa Maria do Pará, Vara Única de Santana do Araguaia, 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, Vara Única de Santarém Novo, Vara Única de Santo Antônio do Tauá, Vara Única de Senador José Porfírio, Vara Única de Soure, Vara Única de São Francisco do Pará, Vara Única de São João do Araguaia, Vara Única de São Miguel do Guamá, Vara Única de São Sebastião da Boa Vista, 1ª Vara Cível e

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524
E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br

N.º 021/2018-CJCI



Assinado digitalmente por NIRENE COELHO VIANA.
Documento Nº: 1644298.9145664-8861 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201802440A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Criminal de Tailândia, Vara Única de Tomé-Açu, Vara Única de Tucumã, 1ª Cível e Empresarial de Tucuruí, Vara Criminal de Tucuruí, Vara Única de Ulianópolis, Vara Única de Uruará, Vara Única de Vigia, Termo Judiciário de Colares, Vara Única de Viseu e 1ª Vara de Xinguara.

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente SIGA-DOC PA-MEM-2018/02440, referente ao Macrodesafio de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa – Meta 04, recomendando que, no ano de 2018, empreenda os esforços necessários ao julgamento dos processos referentes à corrupção e improbidade administrativa.

Ressalto, inclusive, que o cumprimento à Meta 4 continuará sendo objeto de fiscalização nas correções realizadas por esta Corregedoria de Justiça.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

